

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020 – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF E A CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Processo nº 00392-00003741/2018-69

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB**, empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com autorização legislativa de criação pela Lei distrital nº 4.020, de 25 de setembro de 2007, integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal, estando vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEDUH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.335.575/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra-06, Bloco “A”, Lote 13/14 , 5º e 6º andares, Edifício Sede, Brasília/DF, neste ato representado por seu Presidente, **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA**, graduado em Tecnologia de Segurança Pública, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 576.832, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 266.575.541-68, residente e domiciliado em Brasília-DF, com autorização da Diretoria Executiva da CODHAB/DF, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto distrital nº. 32.598/2010) doravante denominada simplesmente **CODHAB/DF**, e a empresa **CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.186.991/0001-37, com sede em SIA TRECHO 03 LOTES 625/695 BLOCO C SALA 329 – EDIFÍCIO SIA CENTRO EMPRESARIAL, CEP: 71.200-030 - BRASÍLIA – DF, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, **ALDOMAR PEREIRA DE MATOS**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Brasília-DF, portador da cédula de identidade nº 2.323.946, expedida pela SSP/DF em 26.03.2001 e inscrito no CPF sob o nº 604.678.001-20, residente e domiciliado no Condomínio Alto Da Boa Vista, Quadra 102, Conjunto J, Casa 26 – Sobradinho – Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme Edital de Licitação mediante Concorrência nº 012/2018, realizada de acordo com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB - RILC, com a Lei nº. 13.303/2016 (Estatuto de Responsabilidade das Estatais) e, no que couber, com a Lei nº 8.666/93, à qual se sujeitam as partes contratantes tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 00392-00003741/2018-69, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Conforme Decisão da Diretoria Executiva da CODHAB/DF por meio da Súmula SEI-GDF CODHAB/PRESI /DIPRO n.º 026/2020 de Brasília-DF, 19 de agosto de 2020, aprovada em 27 de agosto de 2020, fica autorizada a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2020 – CODHAB, contemplando

acréscimo e supressão de serviços SEM ALTERAÇÃO do valor contratual, conforme Planilha Orçamentária SEI nº 44920105 e Nota Técnica N.º 52/2020 - CODHAB/PRESI/DIPRO/GECON (44970585), apensadas ao processo administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato nº 020/2020 – CODHAB.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Pelas partes presentes a este ato foi dito que aceitavam o presente Termo Aditivo em sua totalidade. E, por assim concordarem com a alteração, assinam a CODHAB, e a CENTRAL, para que surta seus jurídicos e legais efeitos".

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília-DF, agosto de 2020.

Pela CONTRATANTE:

WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA

Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Pela CONTRATADA:

ALDOMAR PEREIRA DE MATOS

Sócio-Gerente

CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **ALDOMAR PEREIRA DE MATOS, Usuário Externo**, em 01/09/2020, às 11:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr.0001018-9, Diretor(a)-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF**, em 01/09/2020, às 17:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **46348021** código CRC= **A985F289**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 12/13 - Bairro Asa Sul - CEP 71.988-001 - DF

3214-1848

00392-00003741/2018-69

Doc. SEI/GDF 46348021